
Capítulo 12

Orçamento Participativo Experiência do Rio Grande do Sul

*Ubiratan de Souza**

Aspectos universais do Orçamento Participativo

O *Orçamento Participativo - OP é um processo de democracia direta, voluntária e universal, onde a população pode discutir e decidir sobre o orçamento público e as políticas públicas.* O cidadão não encerra sua participação no ato de votar na escolha do executivo e do parlamento, mas vai muito além, decidindo e controlando a gestão pública. O cidadão deixa de ser um simples coadjuvante da política tradicional, onde participa apenas votando de quatro em quatro anos, para ser protagonista permanente da gestão pública.

O Orçamento Participativo – OP, combina democracia direta com a democracia representativa, que é uma das maiores conquistas da humanidade e que deve ser preservada e qualificada. A democracia representativa é necessária, mas insuficiente no processo de aprofundamento da democracia da sociedade humana. Mais do que nunca é preciso combiná-la com as mais variadas formas de democracia direta, onde o cidadão possa não só participar da gestão pública, mas também controlar o Estado. O OP de Porto Alegre e o processo de implantação do OP no Rio Grande do Sul são exemplos concretos de democracia direta.

Após a queda do muro de Berlim, ficou evidente que o muro caiu para os dois lados, tanto para o oriente como para o ocidente. Há uma crise de legitimidade política e fiscal do Estado contemporâneo. O Estado liberal burguês em seu estágio atual neo-liberal, agravou o processo de exclusão social e a concentração

* Economista e Secretário Especial do Gabinete de Orçamento e Finanças do Governo do Estado do Rio Grande do Sul

dos assentamentos humanos nos centros urbanos, evidenciando o fracasso das chamadas políticas compensatórias para a resolução dos problemas da sociedade capitalista. A luta contra a exclusão social exige políticas públicas que modifiquem a distribuição da renda e do poder nas cidades e nos países, concretizando formas de participação direta da população nas gestões públicas. Por isso, o OP é tão reconhecido nacional e internacionalmente, porque responde aos desafios da modernidade e sobretudo, à crise de legitimidade do Estado contemporâneo. A nossa experiência do OP, também, aponta o caminho para a superação, de maneira contemporânea, da crise do socialismo burocrático, respondendo de maneira criativa e original à principal questão política da decadência e da derrocada do Leste Europeu, ou seja, a relação autocrática do estado com a sociedade.

Também é importante neste processo de democracia direta do OP, que *a participação da população se efetive de maneira livre e universal nas assembleias públicas do OP*. Todo o cidadão, independente de sua organização partidária, associativa e credo religioso tem assegurado sua participação no processo. Isto significa que ninguém tem privilégio no processo de democracia direta e nem lugar assegurado nas formas de representação delegada: delegados e conselheiros do OP. Este princípio universal é que assegurou, na experiência de quase 11 anos do OP em Porto Alegre, que o processo não fosse partidarizado e nem dominado por corporações, permitindo que a vontade da sociedade se expressasse de maneira plural e universal .

Outra questão fundamental no processo do OP é a *discussão de todo o orçamento e das políticas públicas*. A população não pode ser subestimada na sua capacidade de gestão, separando-se apenas uma parte do orçamento para a discussão e deliberação. É preciso abrir todo o orçamento, os gastos de pessoal, serviços essenciais, investimentos e projetos de desenvolvimento, bem como os recursos extra-orçamentários disponíveis para financiamento através do Banco do Estado. Desta maneira a população vai aos poucos se apropriando dos gastos e das políticas públicas, criando condições para sua participação efetiva na totalidade da gestão pública. Por exemplo, na experiência de Porto Alegre, o processo do OP criou mecanismos concretos de controle sobre a folha de pagamento, através da criação de uma comissão tri-partite (governo, conselho do OP e sindicato dos servidores municipais) que passou a discutir e decidir sobre a criação de novos cargos públicos, fazendo um controle interno e externo sobre o aumento de pessoal. Também desenvolveu-se a consciência que investimentos nas áreas sociais como educação e saúde levam a novos gastos de custeio (pessoal e serviços), que precisam ser acompanhados do aumento da receita pública com justiça fiscal.

O orçamento público está previsto nas Constituições Federal e Estadual e nas leis orgânicas municipais como uma lei de iniciativa do executivo. Ademais, a

Constituição Federal em seu artigo 1º, parágrafo único, diz – “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes ou diretamente, nos termos desta Constituição” e no artigo 5º, inciso XVI, estabelece o “direito de reunião” do povo brasileiro. Portanto para que se faça o OP, não se precisa de nenhuma lei específica, basta a vontade política dos governantes eleitos nas eleições gerais.

O processo do OP deve ter regulamento, critérios distributivos e metodologia de planejamento. Mas, *este regramento deve ser elaborado de maneira autônoma pela comunidade e firmado um contrato social entre o governo e a sociedade*. O OP não é uma obra acabada, perfeita e indiscutível. Nem poderia ser, pois a avocação da perfeição seria expressão de autoritarismo e negação do processo dialético, de constante mutação e superação do novo sobre o velho, que caracteriza os processos sociais. É com este entendimento que, todos os anos, o governo e a sociedade devem realizar uma avaliação crítica do regramento e do processo do OP, e o conselho do OP, de maneira autônoma (auto-regulamentada), sem a tutela do executivo e legislativo, discute e decide as mudanças para modernização do OP. O princípio da auto-regulamentação aplicado no OP de Porto Alegre e na fase de implantação do OP-RS, tem proporcionado uma constante modernização dos mecanismos democráticos e de planejamento do processo do OP.

Para que o OP seja um processo efetivo e sério de participação popular e não meramente consultivo, é necessário que as decisões tomadas pela população e governo sejam documentadas e publicadas para conhecimento de toda a sociedade. Isto possibilitará que a população faça o acompanhamento e fiscalização da execução das obras e serviços decididos. Ademais, o governo deve prestar contas anualmente, possibilitando um controle social efetivo sobre a gestão do Estado.

Implantação do OP no governo do Estado do Rio Grande do Sul

A construção do Orçamento Participativo Estadual – OP-RS, acrescentou novos desafios e ensinamentos no processo de participação popular e de planejamento democrático na gestão pública.

A oposição dos políticos tradicionais tratou e trata de impedir de todas as formas a implantação do OP-RS. Ora com medidas judiciais, ora com ações políticas de caráter populista. A experiência do OP aplicada na escala estadual assustou a direita e os políticos clientelistas, que não se conformam com a perda de poder político e as mudanças na cultura política da sociedade que este processo engendra.

Mesmo com a situação financeira difícil herdada do governo anterior, a potência do OP na escala estadual é muito maior que na escala do município. O

nível de recursos orçamentários e extra-orçamentários que podem ser potencializados, a partir de uma política de recuperação financeira do Estado, no médio prazo, abre a possibilidade de resultados materiais consideráveis nas políticas e na prestação de serviços públicos e em projetos de geração de trabalho e renda.

O OP-RS desencadeou um processo de radicalização da democracia que terá conseqüências nas relações da sociedade com todas as esferas públicas do Estado. A população a medida que discute o orçamento do Estado começa a despertar para a discussão dos orçamentos municipais. A própria discussão do orçamento estadual na fase legislativa, através de audiências públicas, que mesmo não tendo caráter deliberativo (as pessoas não votam nas reuniões), oportunizou um rico debate entre deputados e sociedade que reafirmou as prioridades da proposta orçamentária/2000 e consolidou o OP-RS como uma nova forma de gestão pública.

Este processo do OP-RS, abriu também um espaço de qualificação das relações entre o Governo do Estado e as Prefeituras com a participação e o controle da população. As verbas voluntárias do governo estadual para políticas em parceria com os governos municipais passam pelas prioridades estabelecidas no OP-RS e por critérios objetivos de distribuição regional. As relações políticas tradicionais e clientelistas começam a ceder espaço em todos os níveis para uma nova forma de gestão pública com controle social.

É importante destacar que este processo de mudança que o OP-RS abre para a sociedade gaúcha está apenas no começo, que não será fácil e nem linear, mas de muita contradição e luta, onde o governo e os setores populares deverão ter a capacidade de buscar aliados no conjunto da sociedade para acumular ricas e variadas experiências de participação popular e de projetos de desenvolvimento para o Rio Grande.

Na implantação do OP-RS 2000, a participação do cidadão deu-se de maneira direta, voluntária e universal nas assembleias públicas do OP, que se realizaram em todos os municípios gaúchos. Cerca de 190 mil pessoas debateram, propuseram e votaram, deliberando as prioridades de investimentos, serviços públicos e projetos de desenvolvimento para o Estado que são: agricultura, educação, saúde e geração de trabalho e renda.

Base Geográfica

O Estado foi dividido em 22 regiões de planejamento, que são as mesmas dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES). Estes conselhos regionais foram criados por lei estadual, em 1994, com o objetivo de promover a participação da sociedade, através de entidades representativas, na discussão

sobre o planejamento do desenvolvimento regional. Nesta base regional a população foi chamada a discutir e decidir prioridades de obras, serviços e programas públicos, nos temas da Agricultura, Assistência Social, Cultura, Educação, Energia, Trabalho e Renda, Habitação, Saneamento, Saúde, Segurança, Transporte e Pavimentação.

• *Assembléias Públicas Municipais – APM*

Nos meses de março a junho/99 foram realizadas Assembléias Públicas Municipais – APM nos 467 municípios do Estado e mais 30 municípios em fase de emancipação, onde o cidadão pode discutir, propor e votar as prioridades de obras, serviços e programas de cada município no contexto de sua região. Também foram eleitos delegados para representar os municípios nas Plenárias Regionais. Nestas APM foi fundamental para viabilizar o processo democrático, o uso de uma cédula de votação e um sistema de computador portátil que permitiu a apuração dos resultados da votação das prioridades na própria assembléia com a fiscalização direta da população.

Em alguns municípios, conforme o número de habitantes e sua distribuição geográfica, foram realizadas mais de uma APM. Desta maneira, realizou-se em torno de 622 APM em todo o Estado.

• *Plenárias Regionais de Delegados – PRD*

Através da metodologia de planejamento acordada, ao resultado de cada APM, deu-se nota 3 para o tema votado em primeiro lugar, nota 2 para o tema em segundo lugar e nota 1 para o tema em terceiro lugar, somando-se os pontos chegou-se ao tema que obteve o maior número de pontos, ficando em primeiro lugar e assim estabelecendo-se as outras colocações (ver tabela das prioridades regionais). Os delegados dentro de cada tema prioritário sistematizam e compatibilizam as demandas municipais, estabelecendo a hierarquia regional. Na mesma reunião, entre os delegados regionais, são eleitos os conselheiros que formam o Conselho do OP-RS e o governo apresenta a primeira estimativa da receita e os grandes agregados da despesa para o ano seguinte. Estas plenárias aconteceram nos meses de junho e julho/99.

As prioridades temáticas e as demandas de obras e serviços hierarquizadas em cada tema, na base regional, passam a ser analisadas pelo governo nas suas viabilidade técnica, legal e financeira com vistas a elaboração da matriz orçamentária e do plano de investimentos e serviços. Estas prioridades passam a ser o indicador de planejamento para alocação de recursos nas obras e serviços da base regional.

El ajuste estructural en América Latina

A tabela a seguir mostra a ordem das prioridades temáticas de cada região e na última linha a geral do Estado na base regional.

As três primeiras prioridades gerais da base regional são pela ordem: agricultura 854 pontos; educação 667 pontos; saúde 579 pontos.

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO DAS NOTAS ATRIBUÍDAS A PARTIR DAS PRIORIDADES MUNICIPAIS									
	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	SÁUDE	DESENVOLVIMENTO	INDUSTRIA	COMÉRCIO	TRANSPORTE	RECREAÇÃO	MEIO AMBIENTE	OUTROS
ALTO PARANÁ	38	11	11	23	0	4	3	2	14	3
CAMPESINA	39	1	11	10	0	111	0	1	111	0
CENTRAL	58	0	0	47	0	6	0	7	29	48
DO N. DO SUL	21	11	11	19	3	15	0	11	14	11
INTERMUN. DO N. DO SUL	36	3	3	10	11	11	11	1	26	11
INTERMUN. DO S. DO SUL	4	11	11	11	11	11	11	11	11	11
INTERMUN. DO S. DO SUL	5	1	1	14	2	0	3	11	11	11
LITORAL	11	2	11	25	5	111	0	20	24	11
MÉDIO ALTO PARANÁ	11	1	1	34	0	5	0	0	48	0
METROPOLITANO DO L. DO PARANÁ	0	0	0	21	0	6	3	3	15	1
N. DO SUL	60	0	0	32	5	0	0	10	10	0
N. DO OESTE	42	0	0	17	0	19	0	0	39	1
N. DO OESTE COLONIAL	88	0	1	34	0	8	1	4	36	1
NORTE	78	11	11	22	111	111	0	1	36	11
PARANÁ DO S. DO SUL	4	0	0	26	111	10	1	1	11	3
PARANÁ DO N. DO SUL	14	11	11	48	15	0	1	17	3	3
SERRA	30	0	0	59	0	6	0	3	32	1
SUL	23	1	0	38	0	20	2	10	26	0
VAL DO RIO DO S. DO SUL	24	11	11	24	11	11	11	3	11	11
VAL DO RIO DO S. DO SUL	1	1	11	27	0	22	14	2	17	11
VAL DO RIO DO S. DO SUL	41	1	11	21	11	12	0	1	11	11
VAL DO RIO DO S. DO SUL	70	0	0	60	0	8	0	0	49	0
TOTAL	464	11	1	467	8	294	34	77	679	76

1 - maior número de municípios; 2 - segundo maior número de municípios; 3 - terceiro maior número de municípios; 4 - quarto maior número de municípios; 5 - quinto maior número de municípios; 6 - sexto maior número de municípios; 7 - sétimo maior número de municípios; 8 - oitavo maior número de municípios; 9 - nono maior número de municípios; 10 - décimo maior número de municípios; 11 - maior número de municípios.

Base Temática de Desenvolvimento do RS

A base temática foi criada para discutir projetos e programas para o desenvolvimento do Estado, levando em conta recursos orçamentários e recursos extra-orçamentários disponibilizados via Banco do Estado – BANRISUL.

Nesta base temática a população foi chamada a discutir e decidir prioridades de projetos e programas nos temas Agricultura (apoio a agroindústria, crédito rural, reforma agrária, etc.); Geração de Trabalho e Renda (apoio a micro, pequena e média empresa, apoio a cooperativas e associações produtivas de trabalhadores, primeiro emprego, etc.); Programas de Organização, Gestão e Fiscalização do Transporte e Sistema Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário; Ciência e Tecnologia; Desenvolvimento do Turismo; Programas de Meio Ambiente e Gerenciamento de Recursos Hídricos e Saneamento; Ações de Gestão, Tratamento e Destinação dos Resíduos Sólidos; Ações de Qualificação no Uso e Ocupação do Solo; Energia.

• Assembléias Regionalizadas da Temática de Desenvolvimento do RS – ATD

Nos meses de maio e junho/99 foram realizadas 22 ATD, uma em cada região do Estado, no município mais central de cada região, aberta a participação de todos os cidadãos. Nestas assembléias públicas a população discutiu e votou temas e programas prioritários para o desenvolvimento da sua região e do Estado.

• Plenária Temática Estadual

Através da metodologia de planejamento acordada, ao resultado de cada ATD, deu-se nota 3 para o tema votado em primeiro lugar, nota 2 para o tema votado em segundo lugar e nota 1 para o tema em terceiro lugar, somando-se os pontos chegou-se ao tema que obteve maior número de pontos, ficando em primeiro lugar e assim estabelecendo-se as outras colocações (ver tabela das prioridades da temática do desenvolvimento). Nesta plenária estadual, entre os delegados temáticos, são eleitos os Conselheiros que formam o Conselho do OP-RS e o governo apresenta a estimativa da receita e os grandes agregados da despesa para o ano seguinte. Estas plenárias aconteceram nos meses de julho/99.

As prioridades temáticas e os programas hierarquizados em cada tema, na base da temática do desenvolvimento, passam a ser analisados pelo governo do ponto de vista dos recursos orçamentários e extra-orçamentários (linhas de crédito disponíveis via banco do estado – BANRISUL). Estas prioridades temáticas passam a ser o indicador de planejamento para alocação de recursos orçamentários e extra-orçamentários nos programas e projetos da temática de desenvolvimento do estado.

A tabela a seguir mostra a ordem das prioridades temáticas de cada ATD e na última linha as prioridades gerais da base temática do desenvolvimento.

As três primeiras prioridades gerais da base temática são pela ordem: agricultura 54 pontos; trabalho e renda 48 pontos; transporte 11 pontos.

Estado do Rio Grande do Sul • Gabinete de Orçamento e Finanças									
PRIORIDADES TEMÁTICAS DO DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL									
Região	Agricultura	Ciência e Tecnologia	Desenv. do Turismo	Trabalho e Renda	Meio Ambiente	Resíduos Sólidos	Ocupação do Solo	Transporte e Sist. Rodov.	Energia
ALTO JACUI	3	0	0	2	1	0	0	0	0
CAMPANHA	2	1	0	3	0	0	0	0	0
CENTRAL	3	0	0	2	1	0	0	0	0
CENTRO SUL	3	0	0	1	0	0	0	2	0
FRONTEIRA NOROESTE	3	0	0	2	1	0	0	0	0
FRONTEIRA OESTE	2	1	0	3	0	0	0	0	0
HORTENSÍAS	0	0	3	2	0	0	0	1	0
LITORAL	2	0	0	3	1	0	0	0	0
MÉDIO ALTO URUGUAI	3	0	1	2	0	0	0	0	0
MISSOES	3	0	0	2	0	0	0	1	0
NORDESTE	3	0	0	2	0	0	0	1	0
NORDESTE COLONIAL	3	0	0	2	0	0	0	1	0
NORTE	3	0	0	1	0	0	0	2	0
PARANHANA-ENCOSTA SERRA	2	0	0	3	1	0	0	0	0
PRODUÇÃO	3	1	0	2	0	0	0	0	0
REGIÃO METROPOLITANA DE LTO DO JACUI	0	0	0	3	2	0	1	0	0
SERRA	3	0	0	2	0	1	0	0	0
SUL	3	0	0	2	0	0	0	1	0
VALEDO CAI	3	0	0	2	0	0	0	1	0
VALEDO RIO DOS SINOS	1	0	0	3	0	0	2	0	0
VALEDO RIO PARDO	3	0	0	2	0	0	0	1	0
VALEDO TAQUARI	3	1	0	2	0	0	0	0	0
	54	4	4	48	7	1	3	11	0

Conselho Estadual do OP-RS

No mês de julho, após concluídas as plenárias regionais e a plenária temática estadual de delegados, foi dado posse aos conselheiros que compõem o conselho estadual do OP – COP-RS. Os conselheiros tem a competência de discutir e deliberar a proposta orçamentária a ser enviada até dia 15 de setembro à Assembleia Legislativa. Têm ainda a atribuição de discutir e decidir o plano de investimentos e serviços do OP. Os conselheiros têm mandato de um ano e realizam trabalho voluntário não remunerado.

O COP-RS é composto por 204 membros. Tendo 69 conselheiros distribuídos, entre as 22 regiões, proporcionalmente à população de cada região sobre o total da população do estado, atendendo o princípio da representação política proporcional a população. Tem mais 69 conselheiros distribuídos, entre as 22 regiões, proporcionalmente à participação popular nas assembleias públicas municipais do OP de cada região sobre o total da participação popular no estado, atendendo desta maneira o princípio da participação popular no processo da democracia direta. Mais 44 conselheiros, 2 por região, indicados pelos conselhos regionais de desenvolvimento (COREDES), que no processo de implantação do OP-RS firmaram um termo de cooperação com o governo. Por último, mais 22 conselheiros da temática do desenvolvimento do estado.

O governo participa do COP-RS, sem direito a voto, com 2 representantes: o coordenador (secretário especial) do Gabinete de Orçamento e Finanças - GOF e a coordenadora (secretária especial) do Gabinete de Relações Comunitárias – GRC.

Estado do Rio Grande do Sul • GOF - Gabinete de Orçamento e Finanças do OP • GRC - Gabinete de Relações Comunitárias do OP									
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO									
REGIÃO	POPULAÇÃO	proporcional à população da região*	% TOTAL POP.	CONSELHEIROS	CORREDES	participantes	proporcional à participação da região**	conselheiros	conselheiros região**
Até 300.000 habitantes = 12 regiões									
HORTENÇAS	116.494	1,21		2	2	2.200	1,23	1	5
VALE DO CAÍ	138.351	1,44		2	2	3.421	1,91	1	5
PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	170.525	1,77		2	2	3.877	2,17	2	6
NORDESTE	173.956	1,80		2	2	5.628	3,14	2	6
ALTO LACIÚ	192.306	2,00		2	2	5.098	2,85	2	6
MÉDIO ALTO URUGUAI	190.555	1,98		2	2	13.602	7,60	5	9
CAMPANHA	208.416	2,16		2	2	3.122	1,74	1	5
FRONTEIRA NOROESTE	213.131	2,21		2	2	9.848	5,50	4	8
NORTE	210.056	2,18		2	2	9.236	5,16	4	8
CENTRO SUL	216.807	2,25		2	2	3.490	1,95	1	5
LITORAL	246.848	2,56		2	2	4.572	2,55	2	6
MISSÕES	269.891	2,80		2	2	10.807	6,04	4	8
De 300.001 até 600.000 habitantes = 5 regiões									
VALE DO TAQUARI	304.436	3,16		2	2	13.655	7,63	5	9
NOROESTE COLONIAL	314.326	3,26		2	2	9.382	5,24	4	8
VALE DO RIO PARDO	397.061	4,12		2	2	7.371	4,12	3	7
PRODUÇÃO	460.661	4,78		3	2	14.388	8,04	6	11
FRONTEIRA OESTE	529.997	5,50		3	2	6.410	3,58	2	7
De 600.001 até 900.000 habitantes = 3 regiões									
CENTRAL	621.693	6,45		4	2	15.363	8,58	6	12
SERRA	681.903	7,08		4	2	10.519	5,87	4	10
SUL	788.865	8,19		5	2	8.644	4,83	3	10
Acima de 900.001 habitantes = 2 regiões									
VALE DO RIO DOS SINCS	1.108.410	11,50		7	2	9.760	5,45	4	13
METROPOLITANO DELTA DO LACIÚ	2.083.215	21,62		13	2	8.662	4,84	3	18
TOTAL REGIÕES	9.637.682	100,02		69	44	179.055	100,00	69	182
TEMAÁTICA DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL				22		9.319			
TOTAL GERAL				214					

REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL: COORDENADORA GERAL DO GABINETE DE RELAÇÕES COMUNITARIAS DO OP - COORDENADOR GERAL DO GABINETE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO OP

* O % total pop. "re" refere-se a um total de 69 conselheiros por região estabelecido-se o mínimo de 2 conselheiros por região (Considerando as regiões Hortençsas, Vale do Caí, Paranhana, Nordeste, Alto Bonaf, Médio Alto Uruguai, Campanha, Fronteira Nordeste e Norte) redistribuído 69 conselheiros relativos ao critério de proporcionalidade da população. ** Para calcular a distribuição dos 69 conselheiros relativos à participação, será calculado o percentual da região sobre o total da participação nas Assembleias Públicas Municipais. *** O total de conselheiros de cada região será a soma do nº de conselheiros relativos à participação + conselheiro do CORDEE + o nº de conselheiros relativo à população.

Matriz orçamentária e Plano de Investimentos e Serviços

No mês de agosto o Gabinete de Orçamento e Finanças – GOF, a partir dos indicadores de planejamento resultantes das prioridades da base regional, das prioridades da base temática do desenvolvimento do estado, das necessidades do governo para manter os serviços essenciais e projetos/obras em andamento, considerando a estimativa da receita, elabora a primeira matriz orçamentária. Esta matriz apresenta uma distribuição detalhada dos gastos de pessoal, despesas correntes, despesas de capital, serviço da dívida, reserva de contingência, para cada órgão do Poder Executivo e inclusive dos outros poderes (Legislativo, Judiciário e Ministério Público). Após ampla discussão e deliberação dentro do governo, a matriz orçamentária e a proposta do plano de investimentos e serviços (PI) é levada a discussão no COP-RS.

Na 2^a quinzena de agosto e na 1^a quinzena de setembro, o conselho do OP leva a discussão da matriz orçamentária e a proposta do PI para as 22 regiões com os delegados regionais e temáticos.

A discussão e elaboração do PI, além das prioridades decididas pela comunidade, leva em conta também critérios progressivos de distribuição dos recursos entre as regiões. Considerando que as regiões do estado não são iguais em superfície, população, carência dos serviços públicos e infra-estrutura. Faz-se necessário o estabelecimento de critérios objetivos e progressivos para a distribuição dos recursos entre as regiões, que leve em conta a população da região, a carência de infra-estrutura ou serviço de cada tema na região e as prioridades temáticas do OP na região.

No dia sete de setembro o COP-RS, reunido em Porto Alegre, discutiu e deliberou a proposta orçamentária (matriz orçamentária e PI) para o ano 2000.

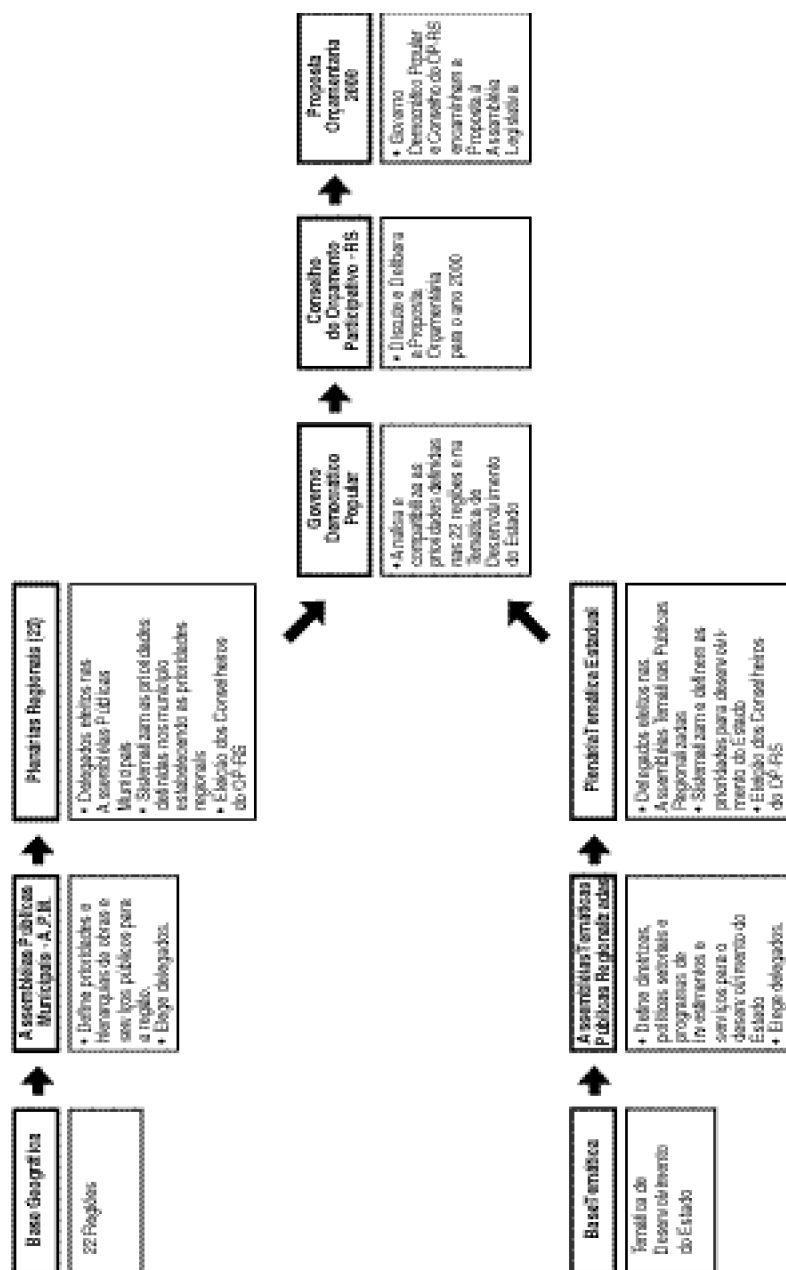
No dia 15 de setembro, o Governador Olívio Dutra, acompanhado de cerca de 5 mil pessoas fez a entrega da proposta orçamentária à Assembléia Legislativa. No anexo 1 pode-se verificar todo o processo do OP-RS através de um fluxograma.

Orçamento Participativo: um processo de gestão democrática e de geração de consciência e cidadania

Por último, é importante compreender que a experiência do OP transcende o processo de gestão pública e de planejamento democrático, resultando, também, num processo político de geração de consciência e cidadania.

Na implantação do OP-RS existe um episódio que ilustra de maneira exemplar o papel da cidadania neste processo. Em plena discussão da comunidade das prioridades para o orçamento/2000, um deputado federal do RS,

entrou na justiça para impedir a continuidade do OP-RS. A justiça, mesmo não julgando o mérito da ação impetrada, concedeu uma liminar que impedia o governo do estado de dar infra-estrutura para as reuniões do OP. Neste momento, os delegados do OP, prefeitos municipais, organizações populares e cidadãos em geral passaram a organizar as reuniões num processo de auto organização da sociedade. Como resultado deste processo foi criado pelas entidades populares e partidos políticos o Fórum Gaúcho em Defesa da Participação Popular. OP-RS recebia, assim, seu batismo de fogo e a sociedade dava um salto de qualidade no seu processo de organização social independente do Estado.



Este libro se terminó de imprimir en el
taller de Gráficas y Servicios en el
mes de marzo de 2001.
Primera impresión, 1.000 ejemplares

Impreso en Argentina